João Monlevade, 06 de Junho de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 100/2024

Município: Catas Altas/ MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município
Procedimento: Us. Obstétrica por feto
Paciente: Julia Mendes Soledade
Fornecedor: Multiclin

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multiclin para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Obstétrica por feto. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us. Obstétrico sem especificar qual. No laudo consta que o exame realizado seria Us. Obstétrica com PBF.

Sendo assim, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor via email para esclarecer qual procedimento teria sido realizado e o mesmo informou que deveria ser faturado o procedimento conforme solicitação.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento Us. Obstétrico por feto no valor de R$ 58,30(cinqüenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG